

ANEXO III

Avisos

I – Aviso para obras de construção, alteração, ampliação ou demolição

AVISO

Nos termos do artigo 12.º e do n.º 5 do artigo 80.º-A do Decreto de Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que:

Operação urbanística _____^(a), sujeita a

☐ Licença ☐ Comunicação Prévia ☐ Isenção de Licença ou comunicação prévia*

(*decorrente da informação prévia favorável com o n.º _____)

Processo camarário n.º _____;

^(b) Em ____/____/____ deu entrada na Câmara Municipal de _____;

^(c) Em ____/____/____ foram pagas as taxas e demais encargos devidos.

^(c) Características da operação urbanística:

Área da parcela ou lote _____ Uso a que se destina a edificação _____

Área de implantação _____ Área de construção para habitação _____

Área total de construção _____ Área de construção para serviços _____

Volumetria da edificação _____ Área de construção para comércio _____

Altura da fachada do edifício _____ Área de construção para indústria _____

N.º de pisos acima da cota de soleira _____ Área de construção para _____

N.º de pisos abaixo da cota de soleira _____ Área total de cedência para o domínio

municipal _____

Prazo para a conclusão das obras _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- ^(a) Tipo de operação urbanística nos termos do artigo 2.º do RJUE;
- ^(b) A preencher no momento da entrada do projeto na câmara municipal (não aplicável de isenção de licença ou comunicação prévia decorrente de informação prévia nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE);
- ^(c) A preencher após a constituição do título. No caso de obras de demolição, não será necessário especificar as áreas de construção para habitação, serviços, comércio, indústria ou outros.